

**Tabela E - Entidades Reportantes**

**1.** O código identificador de cada entidade reportante corresponde ao seu **código de registo no Banco de Portugal a quatro dígitos**.

Em caso de dúvida, a Área de Estatísticas Monetárias e Financeiras poderá ser consultada.

**2.** Este tipo de informação constitui um dos campos do registo dos ficheiros de transmissão que deverá sempre ter um conteúdo significativo.